



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 177/2012 AD REFERENDUM DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto de Curso Técnico de Prótese Dentária para servidores do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 16/2012/GM/MS, de 17 de setembro de 2012, define a execução da portaria nº 2.010/2012/GM/MS, de 14 de setembro de 2012 que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, no âmbito da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO que o Memo nº 463/2012 - DABE/SUSAM, de 5.11.12, informa que o prazo máximo para o encaminhamento do Projeto ao Ministério da Saúde se encerra no dia 07 de novembro do corrente;

CONSIDERANDO que o Curso será executado para formar técnicos em Prótese Dentária de nível médio para dar sustentabilidade aos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária dos Municípios do Amazonas.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Curso Técnico de Prótese Dentária para os servidores do Amazonas, autorizado pelo Presidente da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim**.

p/ Manguiera
Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 177/2012 datada de 06 de novembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde